



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES
PROCOLO Nº <u>31057/2024</u>
Recebido em: <u>19/07/2024</u>
Horário: <u>10:03</u> horas
Rubrica: <u>Audrisa</u>

INDICAÇÃO Nº 55 /2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O vereador Deneval Rocha da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem por meio deste solicitar a atenção de Vossa Excelência para a necessidade urgente de Patrolamento da estrada que liga Chapadinha ao Guarabu.

JUSTIFICATIVA

Prezado Presidente,

CONSIDERANDO as condições precárias da estrada: A via encontra-se em condições precárias, com buracos e erosões que dificultam o trânsito de veículos. Isso tem causado danos aos veículos e aumentado os custos de manutenção para os moradores e agricultores locais.

CONSIDERANDO escoamento da produção agrícola; A estrada é uma rota crucial para o escoamento da produção agrícola da região. A má condição da via tem impactado negativamente a eficiência do transporte, resultando em atrasos e prejuízos financeiros para os produtores.

CONSIDERANDO a segurança dos moradores; A deterioração da estrada representa um risco à segurança dos moradores e usuários da via. Melhorias na estrada são essenciais para prevenir acidentes e garantir a segurança de todos.

Deneval Rocha



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

CONSIDERANDO o desenvolvimento econômico local; A infraestrutura viária é fundamental para o desenvolvimento econômico local. Estradas bem conservadas facilitam o acesso a mercados, incentivam investimentos e promovem o crescimento econômico da região.


Diante desses pontos, reforço a importância e a necessidade urgência do Patrolamento da estrada que liga Chapadinha ao Guarabu. Contamos com o apoio de Vossa Excelência para atender a essa necessidade essencial para a comunidade local.

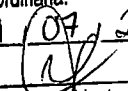
É a justificativa.

Agradeço pela atenção e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 17 de Julho de 2024; 70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


DENEVAL ROCHA
Vereador pelo PSD

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária.
Em 19 07 24

Presidente da CMNV-ES